

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0D6CB4218**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº245 - A
DE 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretoras Escolares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as Diretoras Escolares abaixo relacionadas, diante do Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital nº005/2025, que selecionou o novo quadro de diretores escolares, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

- **FRANCILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES;**
- **CREMILDA NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 31 de julho de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.07.31 11:41:38 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL